

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS.**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (30/01/2018), neste Município de Tamandaré, na Av. José Bezerra Sobrinho, na Sala de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, reuniram-se, às 11:00 horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Robson Luciano Costa (presidente), Tatiana Carla Araújo da Paz (membro), Alice Cristina Sobral Neves (membro), abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de Licitação nº 004/2018, de dirigir e julgar a CONVITE 001/2018, destinado a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa para serviços de engenharia para locação de palco, som, gerador de energia e trio elétrico, para as Festividades Carnavalescas 2018 de Tamandaré/PE, com a finalidade de receberem os envelopes "Documentação" e os envelopes "Propostas" relativos à referida licitação, consoante determinação no Ato Convocatório. Iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente, constatou-se a presença dos licitantes: 1º Boraver Produções e Serviços Ltda - ME, representado pelo Sr. Jandui Ferreira de Araújo (CPF: 828.011.857-87), 2º Jademar Eventos Ltda - ME, representada pela Sra. Jadeana de Oliveira Ebla (CPF: 034.245.394-73), 3º Maria Gilvania Pereira Clemente - ME, representada pela Sra. Maria Gilvania Pereira Clemente (CPF: 898.961.734-00), respectivamente, que, nessa ordem entregaram os correspondentes envelopes. Os envelopes, atendendo as exigências do ato convocatório, foram rubricados por todos, inclusive a Comissão Permanente de Licitação. Procedida à verificação da autenticidade dos envelopes Documentação, estes foram abertos segundo ordem em que seus proponentes foram retroindicados. Examinada a documentação apresentada pelos licitantes a Comissão concluiu pela HABILITAÇÃO DE TODOS por atenderem os Requisitos Edifícios do Certame. Toda documentação foi rubricada pelos presentes, havendo a declaração de renúncia de recursos de todos os licitantes. A CPL deu prosseguimento ao certame autorizando a abertura dos envelopes "PROPOSTA" que foram rubricados por todos. Avaliados os preços ofertados foi elaborado o mapa de apuração chegando-se ao resultado seguinte: foi proclamada **vencedora** a empresa: Maria Gilvania Pereira Clemente - ME, com a proposta no valor de R\$ 146.800,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais), em **segundo** lugar ficou a empresa Jademar Eventos Ltda - ME, com a proposta no valor de R\$ 148.150,00 (cento e quarenta e oito mil e cento e cinquenta reais), e em **terceiro** lugar ficou a empresa Boraver Produções e Serviços Ltda - ME, com a proposta no valor de R\$ 149.780,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta reais). Havendo a declaração de renúncia dos licitantes, a CPL determinou a publicação do resultado da licitação, agradecendo aos licitantes presentes, solicitando a leitura desta ata que por, atender expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo à sessão, Tamandaré/PE.

Comissão Permanente de Licitação - CPL		
Presidente - CPL	Membro - CPL	Membro - CPL
Licitantes		
Representante Legal		
Boraver Produções e Serviços Ltda - ME		
Jademar Eventos Ltda - ME		
Maria Gilvania Pereira Clemente - ME		